Lei 330/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 30/06/2005
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 013/2005

"Altera denominação de Logradouro Público que especifica"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º *- De acordo com o Art. 31, XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/90, fica alterada a atual denominação de Avenida Professor Penido, localizada no centro da cidade, para* ***"Avenida Prefeito Corrado Roberti".***

Art. 2º *- Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas do logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 23 de Junho de 2005.

Oliveira

Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Autor =

Luciano Carlos de Souza

Vereador – Luciano Carlos de Souza
= Autor =

Vereador – José Antônio de Oliveira
= Autor =

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Projeto que ora apresentamos tem como objetivo prestar póstuma homenagem a este insigne tocantinense que foi sempre atuante na luta pelo progresso de nossa cidade: Ainda muito novo, foi presidente do Esporte Clube Itararé, deixando ali marco de sua passagem com obras entre elas o gramado ainda hoje existente; Foi Provedor da Irmandade São José, juntamente com outros tocantinenses promoveu a ampliação da matriz, construção da atual Casa Paroquial; Foi vereador, legislatura 1963/1966, renunciando com os demais vereadores, gratificação anual a que faziam jus, em favor da encampação do Ginásio São José de Tocantins, pelo município; Foi prefeito por três mandatos deixando uma estria de grandes obras por toda a cidade e zona rural dentre estas podemos destacar a atual Escola Estadual Dr. João Pinto, a Capela Mortuária São José, o abastecimento de água, quatro pontes de cimento armado na zona rural, a ponte da Avenida Professor Penido, a aquisição e ampliação da sede da Prefeitura, toda posteação para energia elétrica na cidade, e numa visão de futuro o programa sócio-educativo para crianças carentes, o "Curumim", (desativado para sua tristeza); 80% da obra do ginásio poliesportivo; o início da obra da unidade de saúde, abertura de bairros e avenidas: Boa Vista, Bela Vista, Imperial, Avenida Padre Macário, Avenida Professor Penido e outras de acordo com Plano Diretor da Cidade para que o município crescesse dentro de um planejamento urbano. Deixa uma lacuna em nosso município.

A homenagem é mais que merecida razão pela qual contamos com o apoio dos nobres colegas, na aprovação do presente projeto de lei.